

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA SAÚDE**

Despacho n.º 223/2013 de 8 de Fevereiro de 2013

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, e em conformidade com a Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2012, de 31 de agosto, são atribuídas as bolsas de estudo constantes do quadro anexo.

As bolsas destinam-se aos cursos iniciados no ano letivo de 2011/2012, e são pagas nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril.

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/A, de 30 de abril, é transferido do orçamento da Secretaria Regional da Saúde para o orçamento do Fundo Regional do Emprego, os encargos resultantes das bolsas a atribuir, os quais totalizam o montante de €7.577,60 (sete mil quinhentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos).

ANEXO

Bolsas – Curso de Medicina	Bolsa mensal	Bolsa anual
Ana Carolina Travassos Tavares	€397,22	€3.972,20
João Paulo Almeida Duarte	€122,22	€1.222,20
Paulo Jorge Vasconcelos Frias	€79,44	€794,40
Nídia Raquel Botelho da Silva	€79,44	€794,40
André Filipe Leite Raposo Amaral	€79,44	€794,40

12 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.